



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 96 de 23 de julho de 2020** - Altera o Quadro De Detalhamento De Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 96 de 23 de julho de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1033 de 21 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 96 de 23/07 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### Acréscimo de Dotação

##### **03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **2.097 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 10.822,99

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 3.785,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.607,99**

**Total da Unidade R\$ 14.607,99**

**Valor Total R\$ 14.607,99**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 14.607,99

#### Redução de Dotação

##### **03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **2.097 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 14 10.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 4.607,99

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>14.607,99</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.607,99</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>14.607,99</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL